



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO ESPECIAL – RELATOR DEPUTADO ESTADUAL SAULLO VIANNA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 510/2020

AUTOR: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

RELATOR: DEPUTADO SAULLO VIANNA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO AO DR. JUAN
CARLOS DE SOUSA MARINHO VILA.

I – RELATÓRIO:

A Deputada Estadual Alessandra Campêlo, no uso de suas atribuições parlamentares, apresentou o PROJETO DE LEI nº 510/2020, que CONCEDE o título de Cidadão do Amazonas ao Dr. Juan Carlos de Sousa Marinho Vila.

O objeto da referida proposta é o reconhecimento do homenageado aos inestimáveis serviços que vem prestando ao nosso Estado.

A proposição foi encaminhada para esta Comissão Especial no dia 11/11/2020.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

No que concerne ao Projeto de Lei, verifico a legitimidade da proposição observando o disposto no artigo 87, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

A matéria comunica-se com o rol de competências privativas do Poder Legislativo, nos termos do artigo 88, § 1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Verifica-se que o presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Cidadão do Amazonas, preenchendo todos os requisitos previstos no artigo 1º da Resolução Legislativa nº 71, de 10 de Dezembro de 1977, *in verbis*:

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 10/12/2020 10:59:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D5F4213800055A71 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO ESPECIAL – RELATOR DEPUTADO ESTADUAL SAULLO VIANNA

Art. 1º - Para a concessão de título honorífico de cidadania, serão exigidos do candidato, os seguintes requisitos e obedecidas as normas abaixo:

I - O Título de CIDADÃO DO AMAZONAS será concedido à pessoa que:

- a) Hajam prestado, ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente;*
- b) (revogado)*
- c) Possua caráter escorreito e conduta ilibada.*

Juan Carlos de Sousa Marinho Vila, nasceu no estado de São Paulo, é médico cardiologista e cirurgião cardiovascular e sócio do Hospital Prontocord. Juan veio para Manaus/AM aos 6 anos de idade, estudou nas escolas La Salle e Lato Sensu, aos 21 anos de idade foi para o estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Canos, onde cursou medicina na Universidade Luterana do Brasil, se tornando a terceira geração de médicos da família.

O Dr. Juan Carlos, assumiu a linha de frente na Pandemia do Coronavírus (COVID-19), onde também coordenou o serviço de imagem do Hospital de Campanha Gilberto Novaes e simultaneamente coordenando o Hospital Prontocord, com o serviço de imagens de laudos e tratamentos para o covid-19.

Portanto, ao que compete a esta Comissão apreciar, concluo que o referido Projeto de Lei segue apto para prosseguimento, na forma regimental.



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 10/12/2020 10:59:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D5F4213800055A71 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO ESPECIAL – RELATOR DEPUTADO ESTADUAL SAULLO VIANNA

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, diante da relevância do tema, emite-se
MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO ao Projeto de Lei nº 510/2020.

Sala da Comissão Especial ALE/AM, em Manaus, 10 de dezembro de 2020.

SAULLO VELAME VIANNA
Deputado Estadual
Relator



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 10/12/2020 10:59:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D5F4213800055A71 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOANA DAR'C DOS SANTOS CORDEIRO - 001.036.492-71 EM 10/12/2020 14:53:57
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - 017.727.132-95 EM 10/12/2020 13:37:23
JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - 024.913.567-16 EM 10/12/2020 13:07:58

